



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Portaria nº 006/2009

***O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE***, no uso
de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Designar, para compor a **Comissão de Defesa das Prerrogativas**,
desta Seccional:

Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes(OAB-RN 5786-RN)– Membro

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2009.